

REGIÃO SUL

A QUESTÃO DO SEPARATISMO

O MOVIMENTO SEPARATISTA E A CRISE ECONÔMICA

*Teresinha da Silva Bello**

Introdução

Um enfoque dado pelos meios de comunicação apresenta o movimento separatista que vem sendo observado na Região Sul do Brasil como o pensamento de alguns indivíduos, os quais estariam levando boa parte da população a comungar de suas idéias.

"Uma pesquisa de jornal relata que na cidade de Porto Alegre mais de 30% da população é favorável à separação do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina do resto do País." (FIORI, 1992, p.81).

Sob esse enfoque, essas idéias seriam muito mais fruto do acaso do que baseadas em causas mais profundas. A pergunta que se faz é por que nesse momento essas idéias encontram campo fértil, que permite o seu florescimento; que experiência foi capaz de levar uma parcela da população brasileira a querer separar-se do resto do País? Embora reprimido, o sentimento separatista tem encontrado adeptos não apenas na Região Sul como em outros lugares do País.

É meu pensamento que o movimento separatista — à semelhança dos distúrbios sociais, religiosos, étnicos e separatistas que vêm se registrando em todo o Mundo — está diretamente ligado à crise econômica atual que abala todo o sistema capitalista e às tentativas de superação dessa crise. Enquanto o grande capital procura espaço mundial, a eliminação das fronteiras e o liberalismo comercial, a classe trabalhadora e o pequeno capital procuram resguardar-se em movimentos nacionalistas, que se estendem por um aumento nas pressões protecionistas relacionadas ao comércio exterior, passam pela exclusão de minorias étnicas e religiosas, podendo mesmo chegar ao separatismo.

Tanto nos países de economia desenvolvida como nos países subdesenvolvidos, a falência do Estado de bem-estar (que no Brasil assumiu a forma de Estado desenvolvimentista) em decorrência da crise também contribuiu para o aumento dessa contradição.

* Economista da FEE e Professor da PUC-RS.

Desse modo, o presente texto analisa, em primeiro lugar, a mobilidade do capital frente à imobilidade da mão-de-obra para, a seguir, tratar da falência do Estado desenvolvimentista.

A mobilidade do capital e da mão-de-obra

O processo de integração econômica ainda é o da integração do capital, não tendo se estendido às relações de trabalho. Enquanto o capital reage à crise aumentando o processo de integração regional, a classe trabalhadora reage em sentido oposto, fechando-se para o Exterior.

Seguindo a alternativa liberalizante e integracionista encontrada pelo capital a nível mundial, também no Brasil o capital vem tentando uma abertura para o Exterior, através do MERCOSUL, do programa de redução de tarifas aduaneiras e de mudanças organizacionais em algumas empresas, tanto de capitais nacionais quanto estrangeiros.

Não se pode afirmar que o capitalismo brasileiro, à semelhança do que vem ocorrendo nos países desenvolvidos, tenha entrado numa revolução tecnológica capaz de alterar a estrutura produtiva do País, até porque não se teria porte para isso. Mas, dentro das limitações a que está submetido, o capital tenta sobreviver à crise adotando a mesma estratégia do resto do Mundo, ou seja, através de um relacionamento mais intenso com o Exterior. Uma fração da burguesia mundializa-se, especialmente aquela ligada aos grandes capitais, enquanto os setores mais atrasados continuam operando nos limites econômicos nacionais, o mesmo ocorrendo com os trabalhadores.

Se a tendência dos capitais mais dinâmicos é a mundialização, na tentativa de recuperar a lucratividade afetada pela crise, o trabalho e os capitais mais débeis se limitam às condições locais. Enquanto o capital é relativamente móvel, a mão-de-obra é fixa. E esta, quando emigra, não encontra condições de igualdade com o trabalhador local, visto que, geralmente, pelo mesmo trabalho, o salário pago ao imigrante é menor do que o salário recebido pelo operariado nacional, embora, comparado com seu país de origem, o salário do imigrante seja relativamente melhor.

Esse fenômeno discriminatório, que nos países centrais vem tomando vulto, nos últimos anos também se registra no Brasil, ainda que de forma um pouco diferenciada: já que as restrições aos imigrantes não podem se efetivar de maneira formal como ocorre nos países desenvolvidos, visto sermos uma única nação, propõe-se o corte do vínculo com o resto do País. A mesma dualidade existente entre os países centrais e os periféricos ocorre no Brasil a nível nacional, acarretando também um tipo de reação protecionista por parte de sua população, que pensa, com isso, minorar os efeitos da crise econômica.

O processo de integração econômica assentado na mundialização do capital e que levou à formação da Comunidade Econômica Européia (CEE), do Acordo Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA) e do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) ainda deixa muito a desejar no que se refere ao livre fluxo de mão-de-obra. Mesmo na CEE, onde o grau de integração é bastante grande, a livre circulação das pessoas em âmbito interno ainda é mantida sob restrições. Esta parece ser uma das condições mais difíceis de se fazer cumprir para que se efetive o processo de integração européia, já que a Comunidade ainda se encontra longe de alcançar uma completa harmonização social, que corresponda a um mercado único de trabalho. A diferença nos níveis de desenvolvimento dos seus países-membros ainda é grande.

A inclusão da Irlanda e dos três países da Europa Meridional (Espanha, Portugal e Grécia) aumentou consideravelmente as desigualdades dentro da CEE, uma vez que seus níveis de desenvolvimento são inferiores à média comunitária. Os mecanismos de previdência social nos diversos países-membros ainda são bem diferentes, o mesmo ocorrendo com os níveis de salários. Esse dualismo se reflete na política adotada em relação à movimentação dos trabalhadores dentro da CEE. A livre circulação de mão-de-obra ainda não existe nos países-membros da Comunidade, pois cidadãos espanhóis e portugueses só poderão trabalhar nos demais países-membros a partir de 1994. Embora tenham sido extintos os controles alfandegários e de impostos entre os seus 12 países, as restrições à livre movimentação de mão-de-obra permanecem na CEE. E o problema agrava-se tratando-se de trabalhadores imigrantes oriundos de países fora da Comunidade, os quais vêm enfrentando uma segregação crescente.

ONAFITA, que prevê a eliminação gradual das tarifas, não se estende à livre circulação de trabalhadores no âmbito de sua área de abrangência. Abrem-se as fronteiras para as mercadorias e para os fluxos de capital, enquanto a força de trabalho, importante produto de exportação do México para os Estados Unidos, ficou à margem da abertura. Os movimentos trabalhistas norte-americanos vêm com apreensão a concorrência exercida pelos mexicanos e temem que a crescente imigração piore as coisas.

No que se refere ao MERCOSUL, embora a proposta integracionista seja mais ambiciosa que a do NAFTA, visto tratar-se da criação de um mercado comum e não apenas de uma zona de livre comércio, até o presente momento as negociações vêm ocorrendo muito mais sob a ótica do capital do que sob o enfoque da integração laboral. Também aqui a restrição à livre movimentação dos trabalhadores entre os quatro países-membros do MERCOSUL é bastante acentuada, e tudo indica que ainda está longe o dia em que os cidadãos brasileiros, argentinos, uruguaios e paraguaios poderão exercer suas atividades em qualquer um dos países-membros do MERCOSUL.

Tratando-se de estados independentes, o movimento migratório da periferia para o centro pode ser contido através de uma legislação mais restritiva no que tange à entrada de imigrantes. Porém o mesmo não ocorre quando esse fluxo se dá entre cidadãos do mesmo país, como é o caso dos movimentos migratórios ocorridos no Brasil. Nesse caso, a reação frente ao afluxo de imigrantes de outras regiões que vêm disputar as vagas nos empregos, já reduzidas pela crise, se apresenta sob a forma de pressões separatistas.

Essa reação contra o fluxo migratório não se dá apenas entre uma região e outra do País. Ela também ocorre de parte dos moradores das cidades em relação à população rural, a partir do incremento do processo de urbanização, que tem no êxodo rural a sua principal causa.

A falência do Estado desenvolvimentista, junto com a mundialização do capital, também repousa sobre a atual crise econômica e desempenha um papel-chave no florescimento das idéias separatistas, pelo fato de ele não mais ter condições de sustentar o crescimento econômico e de atender às demandas sociais crescentes.

A falência do Estado desenvolvimentista

Embora o discurso liberal estivesse presente em todas as fases do desenvolvimentismo industrial brasileiro, o papel desempenhado pelo Estado durante o processo de industrialização do País foi fundamental, tendo em vista que a base da

acumulação de capital proveniente do setor privado era bem mais fraca do que a registrada na Europa e nos Estados Unidos, por exemplo. Já no tempo do Império e durante a República Velha, a contribuição do capital público ao desenvolvimento econômico mereceu destaque, especialmente através da construção de ferrovias. Durante as décadas de 30 e 40, esse papel cresceu à medida que, dada a sua fragilidade, o capital privado nacional se mostrava incapaz de promover o crescimento dos setores básicos ao desenvolvimento de um parque industrial. Setores como os de ferro e aço, produtos químicos e petróleo, por exemplo, exigiam uma massa de investimentos de tal vulto e um prazo de maturidade tão longo que tornava difícil seu acesso pelo capital privado, o que levou o Estado a assumir um papel-chave no processo de industrialização. Mesmo nos períodos seguintes, durante o regime militar iniciado em 1964, o Estado continuou sendo um pilar fundamental para o desenvolvimento do capitalismo brasileiro. O número de empresas estatais ligadas ao setor produtivo aumentou durante o período da ditadura pós 64 e "(...) em 1976, das empresas estatais então existentes, 60% haviam sido fundadas depois de 1966" (GORENDER, 1981, p.73).

Em crise desde o final dos anos 70, o Estado desenvolvimentista acha-se hoje incapacitado de exercer essas funções, que, desde a década de 30, lhe eram atribuídas não apenas na área econômica como também na social.

"Presente em todos os momentos importantes do desenvolvimento brasileiro, como coordenador ou planejador, através da centralização de recursos e sua canalização ao setor privado, fornecendo subsídios e incentivos fiscais, abrindo novas fronteiras e horizontes de valorização, fornecendo a infra-estrutura e os insumos básicos, subsidiando a reprodução da mão-de-obra e regulando os conflitos capital-trabalho, ou, ainda, atuando como empresário, o Estado desenvolvimentista esgotou suas fontes de financiamento e entrou em crise no final dos anos 70. Expressão maior dessa crise é o enorme estoque de dívida pública interna e externa." (CORAZZA, 1992, p.93).

Perdida a capacidade de autofinanciamento e mergulhado em déficits crescentes, o Estado já não consegue bancar o crescimento econômico nem as demandas sociais, tais como gastos com previdência social, saúde, educação, habitação, saneamento, etc. Centralizadas pela União, essas despesas, além de insuficientes, não se distribuem na mesma proporção entre as regiões que geram as receitas e aquelas que recebem os benefícios, provocando reações de insatisfação no seio da população dos estados transferidores de recursos.

No caso específico da Região Sul, os dados para 1975 e 1980 mostram que apenas 9,5% e 8,8%, respectivamente, da despesa total da União foram realizados nessa região, enquanto esta contribuiu com 18,1% e 17,0%, respectivamente, para a formação da renda do País (LAGEMANN, BORDIN, 1993).

Outra forma de avaliar o impacto da distribuição das verbas federais é através da renúncia fiscal. Nesse caso, observou-se que, em 1992, 52% dos incentivos fiscais federais destinaram-se à Região Norte; 25% foram para o Nordeste; 20% para o Sudeste; 2,9% para a Região Sul e apenas 0,1% para a Região Centro-Oeste (LAGEMANN, BORDIN, 1993).

Do ponto de vista dos investimentos federais, a Região Sul também não tem sido bem aquinhoadada, o mesmo acontecendo com os recursos provenientes do sistema financeiro federal, embora em grau menor.

Com as receitas e a competência tributária centralizadas nas mãos da União, os estados e os municípios vêm-se enfraquecidos para atenderem às necessidades básicas de sua população num momento em que o papel do Governo se torna fundamental para compensar o enfraquecimento da atividade privada em função da crise.

Como decorrência desse enfraquecimento, espera-se que o Estado retome as rédeas da recuperação econômica através do aumento do gasto governamental, nos moldes da política keynesiana, ou seja, expandindo os investimentos estatais, os gastos de consumo do Governo e, eventualmente, subsidiando os investimentos privados. Porém, estrangulado pelo endividamento, o Governo perdeu sua capacidade desenvolvimentista tanto ao nível dos setores produtivos quanto ao das políticas sociais. As funções sociais do Estado foram liquidadas, o planejamento de longo prazo desapareceu, os investimentos estatais reduziram-se. Mergulhado em déficits crescentes, seus recursos acabam sendo carreados para a gestão financeira da dívida pública, em detrimento dos setores produtivos e das demandas sociais, fato que se agrava com o encolhimento da atividade econômica do País, o qual reduz a base de incidência dos tributos, aumenta a inadimplência dos contribuintes e induz à sonegação fiscal.

Além disso, o papel do Estado-nação também vem sendo modificado a partir do processo de mundialização do capital, que pressiona em direção à integração regional e cria novas dificuldades para a gestão estatal. Isto porque a interdependência decorrente do acelerado processo de deslocamento do capital inviabiliza a implantação de certas políticas macroeconômicas, já que a articulação de sistemas produtivos em escala mundial faz com que unidades consideradas nacionais, dentro dos conceitos formais de "capital nacional", na verdade, estejam integradas ao processo produtivo transnacional. Tal fato implica que nem todas as unidades produtivas "nacionais" operem como parte de um sistema produtivo definido em termos locais, ou seja, em função de "sistemas produtivos nacionais", reduzindo-se, assim, o espaço econômico para o desenvolvimento de sistemas produtivos "nacionais autônomos".

Essa transnacionalização, além de redefinir o papel das grandes empresas, também redefine a capacidade de autonomia do Estado através de alterações no seu papel econômico, que oscila entre o neoliberalismo e o neoprotecionismo. Enquanto este último é a expressão da força dos Estados nacionais, mais especificamente da classe trabalhadora e do pequeno capital, o neoliberalismo é a expressão da força do processo de transnacionalização.

Ao mesmo tempo em que os governos nacionais são pressionados no sentido de regularizar os níveis de emprego, de salário, de investimentos, de saúde, de educação, de habitação, etc., por outro lado são pressionados pelo seguimento transnacionalizado da burguesia local, que se rebela contra esse tipo de regulamentação, em nome da eficácia e da eficiência, exigindo dos Estados nacionais um tipo especial de planificação econômica, que, muitas vezes, não é compatível com as demandas sociais de saúde, educação, saneamento básico e moradia.

Assim, pode-se entender o movimento separatista como outro fruto da crise econômica, a qual não só induziu à mobilização do capital como levou à falência o Estado desenvolvimentista. Ela também gerou um aumento na segregação, jogando os trabalhadores uns contra os outros, não só a nível internacional como dentro das próprias fronteiras do País.

Bibliografia

- CORAZZA, Gentil (1992). As contradições da proposta neoliberal. **Indicadores Economicos FEE**, Porto Alegre, v.20, n.2, p.87-103, ago.
- FIORI, José Luiz (1992). A ingovernabilidade brasileira. **Indicadores Economicos FEE**, Porto Alegre, v.20, n.2, p.76-83, ago.
- GORENDER, Jacob (1981). **A burguesia brasileira**. São Paulo: Brasiliense. (Coleção Tudo é História, n.29)
- LAGEMANN, Eugênio, BORDIN, Luis Carlos Vitali (1993). **Federalismo fiscal no MERCOSUL**. Porto Alegre: Secretaria da Fazenda.